PORTARIA Nº 096/2019

Ementa: Concede progressão por merecimento aos servidores efetivos, relativo ao exercício que será encerrado em dezembro 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão por merecimento, de dois graus, nos termos do art. 10 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), aos seguintes servidores públicos, do quadro de servidores efetivos, a partir de 01 de janeiro de 2019, na seguinte forma:

Servidor:	Cargo:	Nível/grau de:	Nível/grau para:
Denise Maria	Agente de Administração Geral I	9a	9c
Luiz Carlos M. Silva	Assistente Legislativo	7a	7c
Vera Lúcia Ap. de Lima	Técnico Legislativo	10b	11a

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de dezembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara